

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-033 - (16) 3761-2999

#### DECRETO N.º 3828

De 13 de abril de 2020.

Declara Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**Considerando** a pandemia do COVID-19 e a prorrogação do estado de emergência no município até 22.04.2020;

#### DECRETA

**Art. 1º:-** Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 (vinte) de abril de 2020.

**Parágrafo único:-** Os serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, bem como os plantões de serviços essenciais.

- **Art. 2º:-** Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções nas suas atividades.
- **Art. 3º:-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE ABRIL DE 2020.

### JOSÉ LUIS ROMAGNOLI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA OFICIAL DE GABINETE



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-033 - (16) 3761-2999